



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 4004-2/2022 -FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005-2/2022-FME

Aos onze dias do mês de agosto de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 06.077.071/0001-79, sediada na Av. 19 de Novembro, 1610 - CEP: 68.330-000 – Porto de Moz, Estado do Pará, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, brasileiro, casado, Agente Público Municipal, portador do CPF n° 735.394.812-49, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP N° 4004-2/2022-FME, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017.

DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto contratação de serviços educacionais, por meio de pessoa jurídica, para aquisição de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB, das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (PARA OS ALUNOS DOS 2º, 4º E 8º anos do Ensino Fundamental), bem como a implementação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso, o Serviço deverá contar com Plataforma Digital que disponibilizará os Serviços de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino, Acompanhamento e Formação Pedagógica a serem realizados pelos autores da obra contratada, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP N° 4004-2/2022-FME.

- a) Fornecedor **SAMAUMA EDITORIAL LTDA-EPP**, CNPJ n.º 13.977.336/0001-50, com sede na R ANTONIO BARRETO N° 1235 SALA 03 CEP: 66.060-020 Bairro: Umarizal Município: Belém-PA telefone: (91) 3241-8150/ (91) 3230-2205 E-mail: financeiro@samaumaeditorial.com, representada por sua representante legal, Srª Luciana Trindade Barbosa, (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliada no Condomínio Cristal Ville, 59 Av. Esmeralda Mangueirão, Belém-PA, CEP: 66640590, RG n.º 1831278 SSP/PA, CPF n.º 307.540.972-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MATEMÁTICA (2º ANO): COLEÇÃO AVANÇA BRASIL FORMAÇÃO DOCENTE, PORTAL DIGITAL, REALIDADE AUMENTADA Especificação: Apresenta conteúdo pedagógico de Matemática para o 2º Ano, preparatório para o SAEB do 2º ano. Possui uma parte teórica, exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já	UND	1.324	R\$ 198,00	R\$ 262.152,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	<p>aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos;</p> <p>Formação docente par os professores do 2º ano (presencia ou online);</p> <p>Inserção de e-mails de professores e alunos (ou responsáveis), cedidos pela prefeitura de Porto de Moz para possibilitar acesso à plataforma digital.</p>				
02	<p>LINGUA PORTUGUESA (2º ANO): COLEÇÃO AVANÇA BRASIL FORMAÇÃO DOCENTE, PORTAL DIGITAL, REALIDADE AUMENTADA</p> <p>Especificação: Apresenta conteúdo pedagógico de Língua Portuguesa para o 2º Ano, preparatório para o SAEB do 2º ano.</p> <p>Possui uma parte teórica, exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos;</p> <p>Formação docente par os professores do 2º ano (presencia ou online);</p> <p>Inserção de e-mails de professores e alunos (ou responsáveis), cedidos pela prefeitura de Porto de Moz para possibilitar acesso à plataforma digital.</p>	UND	1.324	R\$ 198,00	R\$ 262.152,00
03	<p>MATEMÁTICA (4º ANO): COLEÇÃO AVANÇA BRASIL FORMAÇÃO DOCENTE, PORTAL DIGITAL, REALIDADE AUMENTADA</p> <p>Especificação: Apresenta conteúdo pedagógico de Matemática para o 4º Ano, preparatório para o SAEB do 5º ano.</p> <p>Possui uma parte teórica, exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos;</p> <p>Formação docente par os professores do 4º ano (presencia ou online);</p> <p>Inserção de e-mails de professores e alunos (ou responsáveis), cedidos pela prefeitura de Porto de Moz para possibilitar acesso à plataforma digital.</p>	UND	1.584	R\$ 241,50	R\$ 382.536,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

04	<p>LÍNGUA PORTUGUESA (4º ANO): COLEÇÃO AVANÇA BRASIL FORMAÇÃO DOCENTE, PORTAL DIGITAL, REALIDADE AUMENTADA</p> <p>Especificação: Apresenta conteúdo pedagógico de Língua Portuguesa para o 4º Ano, preparatório para o SAEB do 5º ano.</p> <p>Possui uma parte teórica, exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos;</p> <p>Formação docente par os professores do 4º ano (presencia ou online);</p> <p>Inserção de e-mails de professores e alunos (ou responsáveis), cedidos pela prefeitura de Porto de Moz para possibilitar acesso à plataforma digital.</p>	UND	1.584	R\$ 241,50	R\$ 382.536,00
05	<p>MATEMÁTICA (8º ANO): COLEÇÃO AVANÇA BRASIL FORMAÇÃO DOCENTE, PORTAL DIGITAL, REALIDADE AUMENTADA</p> <p>Especificação: Apresenta conteúdo pedagógico de Matemática para o 8º Ano, preparatório para o SAEB do 9º ano.</p> <p>Possui uma parte teórica, exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos;</p> <p>Formação docente par os professores do 8º ano (presencia ou online);</p> <p>Inserção de e-mails de professores e alunos (ou responsáveis), cedidos pela prefeitura de Porto de Moz para possibilitar acesso à plataforma digital.</p>	UND	1.655	R\$ 262,50	R\$ 434.437,50
06	<p>LÍNGUA PORTUGUESA (8º ANO): COLEÇÃO AVANÇA BRASIL FORMAÇÃO DOCENTE, PORTAL DIGITAL, REALIDADE AUMENTADA</p> <p>Especificação: Apresenta conteúdo pedagógico de Língua Portuguesa para o 8º Ano, preparatório para o SAEB do 9º ano.</p> <p>Possui uma parte teórica, exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos;</p>	UND	1.655	R\$ 262,50	R\$ 434.437,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Formação docente par os professores do 8º ano (presencia ou online); Inserção de e-mails de professores e alunos (ou responsáveis), cedidos pela prefeitura de Porto de Moz para possibilitar acesso à plataforma digital.					
TOTAL GERAL (dois milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais).					R\$ 2.158.251,00

2. A EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP N° 4004-2/2022-FME.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP N° 4004-2/2022-FME.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Secretaria Municipal de Educação/FME de Porto de Moz, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

1602 – FUNDEB

12 031 0450 2.030 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30% - VAAT “Creches”

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1602 – FUNDEB

12 361 0401 2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental Atividade “30%”

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1602 – FUNDEB

12 361 0401 2.037 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1602 – FUNDEB

12 366 0404 2.041 – Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Contratada:

6.1- Entregar o OBEJTO de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4004-2/2022-FME e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2- Fazer acompanhar, quando da entrega do objeto, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4- Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DE PORTO DE MOZ;

6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DE PORTO DE MOZ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6- Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP Nº 4004-2/2022-FME.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

7.1- Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4- Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1- O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP N° 4004-2/2022-FME e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Educação/FME de Saúde de Porto de Moz.

9. DAS PENALIDADES

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP N° 4004-2/2022-FME.

9.2- Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP N° 4004-2/2022-FME e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Secretaria Municipal de Educação/FME de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em xx (.....) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DE PORTO DE MOZ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz - PA, 11 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador Despesas

SAMAUMA EDITORIAL LTDA-EPP
CNPJ: 13.977.336/0001-50
Fornecedor